

LEI Nº 2246/2016.

Dá denominação à Rua Projetada D, do Jardim São Paulo, na forma que especifica.

AUTOR: ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA DARCY DIAS DOS SANTOS**”, a Rua Projetada D, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2016.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Eunildo Zanchim “Nildão”,
1º Secretário

